



PORTARIA SEMAD Nº 0246/2022 DE 19 DE MAIO DE 2022

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, nos termos do que lhe permite o art. 1º do Decreto nº 029 de 17 de julho de 2013, **CONSIDERANDO** que a servidora requereu licença para tratamento de saúde e anexou atestado médico ao requerimento nº 0476/2022 referente ao dia que se ausentou do trabalho 02 de maio de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria 0237/2022 de 17 de maio de 2022.


Art. 2º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações na ficha funcional da servidora.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 19 de maio de 2022.


CÉSAR SOUSA PESSOA Secretário Municipal de Administração
Secretário Municipal de Administração